

PROJETO APROVADO

Por unanimidade de votos

Em 12 / set / 2023



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Câmara Municipal de Conceição

CNPJ: 07.213.477/0001-10

Fidélis Rodrigues de Luna

PROJETO DE LEI Nº 29 / 2023, de 05 de setembro de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil reais)**, destinados ao cumprimento do **Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.**

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rubrica:10 301 1012 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS- NAS- PREVINE- SAUDE DA FAMILIA, ACADEMIA DE SAÚDE- ACS-SAÚDE BUCAL

Elemento de Despesa

319004	-	Contratação	por	Tempo
Determinado.....				R\$ 150.000,00
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal Civil.....
				R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 1605.0000 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

Finalidade: Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras. Com Fonte de Recursos não prevista no orçamento.

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rubrica:10 302 1012 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CER-SAMU- UPA.

Elemento de Despesa

319004	-	Contratação	por	Tempo
Determinado.....				R\$ 190.000,00
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal Civil.....
				R\$ 600.000,00

Fonte de Recursos: 1605.0000 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

Finalidade: Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras. Com Fonte de Recursos não prevista no orçamento.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO-PB, 05 de setembro de 2023.



Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Municipal